



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escolinha Sol		
EMENTA: Recredencia a Escolinha Sol, nesta capital, Censo Escolar nº 23462582, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 6467701/2014	PARECER Nº 0950/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Nildes Alencar Lima, licenciada em Pedagogia, com Administração Escolar, Registro nº 34002, diretora da Escolinha Sol, nesta capital, por meio do processo nº 6467701/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição possui Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ nº 04.794.861/0001-40, está situada na Rua Jamaica, nº 410, Bairro Caça e Pesca, CEP: 60.183-700, nesta capital.

Responde pela direção da escola a professora Nildes Alencar Lima; pela secretaria, Lucia de Fatima Sousa de Brito, Registro nº 5524. O corpo docente é composto de oito professores habilitados.

O Atestado de Segurança está assinado pelo engenheiro civil José Neudson Bandeira Braga, CREA nº 487-D; o de Salubridade fora expedido pela Secretaria Municipal de Fortaleza, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Executiva Regional II.

O acervo bibliográfico é constituído de 1140 (um mil, cento e quarenta) títulos, para um total de 141 (cento e quarenta e um) alunos matriculados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei nº 9.394/1996 e as Resoluções deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao recredenciamento da Escolinha Sol, nesta capital, à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e à homologação do regimento escolar.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0950/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da Câmara

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício